



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por JANAINA MARIA DE ANDRADE, na qualidade de Controlador Geral do Município de MANDIRITUBA, referente ao exercício de 2023.

Mandirituba, 11 de Março de 2024.

**Luis Antonio Biscaia**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)**  
Exercício de 2023

**1. Normatização**

O Executivo apresentou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 360/2008 de 17 de março de 2008, para apresentação em plenário e posterior votação da criação legal do Sistema de Controle Interno para o Município de Mandirituba, órgão central do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal.

O referido Projeto de Lei resultou na aprovação da Lei Municipal nº 422/2008, que definiu no seu artigo 8º, as atribuições e competências da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório**

<b>1.º CONTROLADOR</b>	
Nome: Janaina Maria de Andrade	CPF: ●●●●●●●●●●
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Ato de Nomeação na Função: Portaria n.º 293/2022	
Formação Acadêmica: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico ( ) Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. ( ) Não, justificar.	

**3. Relação de Servidores**

Não há servidores nomeados para composição da equipe de Controle Interno.

**4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023**

Nº	SETOR	ATIVIDADES A VERIFICAR	AMOSTRAGEM	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
01	Secretaria de Finanças	Receitas Arrecadadas X Despesas empenhadas	Verificação de Documentos	Julho e Agosto	RESSALVA <sup>1</sup>



02	Secretaria de Administração	Portal da Transparência	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	REGULAR
03	Secretaria de Administração – Patrimônio	Registro e controle de bens	Setor com maior movimentação de bens	Setembro	REGULAR
04	Secretaria de Administração - Licitações	Acompanhamento do mural de licitações	Mensalmente	Janeiro a Dezembro	REGULAR
05	Secretaria de Administração - Licitações	Documentação das licitações realizadas	10% das licitações	Agosto a Outubro	REGULAR
06	Secretaria de Administração – Recursos Humanos	Realização de horas extras	100% das horas realizadas no mês anterior ao da verificação	Maio a Dezembro	REGULAR
07	Secretaria de Educação – Merenda Escolar	Conferência dos registros de entrada e saída de merenda escolar	Escolas e Cmeis	Novembro	REGULAR
08	Plano de Cargos	Acompanhamento das reuniões e protocolos	Não se aplica	Janeiro a Agosto	REGULAR
09	Secretaria de Transporte/ Educação/ Saúde	Controle de Abastecimento	Extrato de Lançamentos	Junho a Agosto	REGULAR
10	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Acompanhamento dos Demonstrativos Contábeis	100%	Maio/ Setembro	REGULAR



11	Secretaria de Administração/Finanças	Acompanhamento dos índices constitucionais	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	RESSALVA <sup>2</sup>
12	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Adiantamento de despesas	Acompanhamento	Abril a Dezembro	REGULAR
13	Secretarias Diversas – Multas de Trânsito	Multas de Trânsito – Identificação condutor e desconto valor em folha	Não se aplica	Janeiro a Dezembro	REGULAR
14	Secretarias Diversas	Gastos com peças e manutenção de veículos	Comparação valores médios gastos últimos três anos	Janeiro a Maio	REGULAR
15	Secretaria Administração - Cotação	Processo de cotação para licitação	Acompanhamento in loco	Outubro	REGULAR
16	Órgãos de Controle Externo	Acompanhamento, auxílio, entre outros	Sob demanda	Janeiro a Dezembro	***
17	Órgãos de Controle Externo	Cadastro e envio respostas interlocutores PCA	Acompanhamento e auxílio	Agosto a Novembro	***

**5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4**

Dentre as ações realizadas pelo Controle Interno, as apontadas com ressalva apresentam-se as seguintes considerações:

- 1) Constatado que as despesas até então já empenhadas estavam gerando déficit foi expedido recomendação, onde após houve publicação do Decreto 1305/2023 para contenção de despesas e também com o objetivo de incremento de receitas foram tomadas medidas como instituição do Programa de Recuperação Fiscal através da Lei nº 1305/2023;
- 2) Ao final das análises das folhas de pagamento, constatou-se elevação dos índices de gasto com pessoal, foram tomadas medidas como



# Prefeitura de **MANDIRITUBA**

emissão de notificação, para que no decorrer do exercício financeiro, ou seja, nos 2 quadrimestres seguintes adote medidas para sanar essa irregularidade, onde foram feitas exonerações de cargos em comissão e Decreto 1305/2023 para contenção de gastos.

## 6. Síntese das avaliações

<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficiência da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
<b>ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
<b>REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Ressalva <sup>1</sup>
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
<b>CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 1343/2023
Composição n.º de membros	30
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	Regular
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 1258/2023



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

Composição	37
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
<b>COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
Lei de criação	Lei n.º 782/2013
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 1322/2023
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
<b>GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Ressalva <sup>2</sup> (55,93%)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (21,83%)
<b>LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (26,63%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (21,50%)
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

#### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- 1) Há ausência de repasses/pagamento dos aportes financeiros a previdência municipal; feito Lei Municipal 1359/2024 que “prevê o parcelamento do débito referente às parcelas do aporte atuarial”.
- 2) Ao final das análises das folhas de pagamento, constatou-se elevação dos índices de gasto com pessoal, foram tomadas medidas como emissão de notificação, para que no decorrer do exercício financeiro, ou seja, nos 2 quadrimestres seguintes adote medidas para sanar essa irregularidade, onde foram feitas exonerações de cargos em comissão e Decreto 1305/2023 para contenção de gastos.



#### 8. Demais ações desenvolvidas

Auxiliou-se o Tribunal de Contas em relação a cinco APAs no ano de 2023, nº 27183 referente à fiscalização por acompanhamento sobre concorrência nº 001/2023 – contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de via urbana em CBUQ de 12.658,43m<sup>2</sup>, com resultado “Sanado – conclusão superior”; o de nº 27252 referente Monitoramento do atendimento às Recomendações e Achados – Receita PAF 2020, o qual esta em situação “Prazo encerrado – manifestações completas”; o de nº 27578 referente ao Monitoramento da Receita PAF 2020\_ Contraditório, o qual esta em situação “Prazo encerrado – manifestações completas”; o de nº 28227, PAF mobilidade urbana, o qual esta em situação “Prazo encerrado – manifestações completas”; o de nº 28491 Monitoramento da Receita Pública – Relatório Final onde encontra-se em situação “Prazo encerrado – manifestações completas”; e ainda PAF Educação onde foram feitas fiscalizações in loco nas escolas municipais, onde foi feito acompanhamento dos auditores do TCE PR que estiveram no Município, bem como encaminhamento da documentação solicitada.

#### 9. Participação em Consórcios Intermunicipais

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
04.762.909/0001-38	Consórcio Intermunicipal Para Gestão de Resíduos Sólidos
08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência na conta da gestão das seguintes inconformidades:

- Índice das despesas com pessoal elevado
- Ausência repasses aporte financeiro Previdência Municipal
- Deficit Orçamentário

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandirituba, 11 de março de 2024

  
Janaina Maria de Andrade  
Controle Interno



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**